



PLANO DE TRABALHO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPE PREV

2025





INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS.

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como pressuposto a necessária organização dos trabalhos do Conselho de Administração para que possam ser atingidos os seus objetivos, observadas suas competências legais e obedecido seu Regimento Interno.

OBJETIVO

Estabelecer normas, regras e prazos de atividade a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração.



ATIVIDADES PROPOSTAS E METAS PREVISTAS

- 1) analisar e aprovar o orçamento anual;
- 2) analisar e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras desse exercício;
- 3) atuar como Conselho de Administração dos fundos previstos nas Leis Complementares números 13.757 e 13.758, ambas de 15 de julho de 2011 – FUNDOPREV/MILITAR e FUNDOPREV, respectivamente, bem como de outros fundos previdenciários que venham a ser criados;
- 4) analisar e aprovar a política de investimentos encaminhada pela Diretoria Executiva;
- 5) estabelecer os critérios de atuação do Controle Interno;
- 6) aprovar o regulamento do Controle Interno;
- 7) analisar e deliberar sobre as atividades do Controle Interno;
- 8) analisar e aprovar o Relatório de Governança Corporativa;
- 9) analisar e aprovar possíveis alterações no Código de Ética;
- 10) analisar e aprovar o Plano de Ação Anual;
- 11) acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;
- 12) analisar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
- 13) fazer a indicação em listas tríplexes para o preenchimento dos cargos de Diretor de Benefícios e Diretor de Investimentos;
- 14) examinar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria Executiva sobre concessão de benefícios previdenciários;
- 15) elaborar e aprovar possíveis alterações no seu Regimento Interno;

- 16) manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse do IPE Prev que lhe seja submetido pela Diretoria Executiva;
- 17) elaborar o Relatório de Atividades do Conselho de Administração;
- 18) deliberar sobre a taxa de administração;
- 19) outras atividades atinentes às funções do Conselho de Administração.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

As reuniões ordinárias ocorrem nas primeiras quartas-feiras do mês, das 14h15min às 16h15min, e possíveis reuniões extraordinárias ocorrem na terceira quarta-feira do mês, também das 14h15min às 16h15min.

Em virtude de feriados, conflitos com outros eventos ou adequações de agenda com participantes externos, a data poderá ser alterada.

Reuniões ordinárias: **08/01/2025, 05/02/2025, 12/03/2025, 02/04/2025, 07/05/2025, 04/06/2025, 02/07/2025, 06/08/2025, 03/09/2025, 01/10/2025, 05/11/2025, 03/12/2025.**

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

André Fernando Janson Carvalho Leite

IPEPREV / IPECON.ADM / 14290472

22/08/2025 12:25:58

